

Termo de Entrega Amigável Quitativa**1. CREDOR:**

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome **NATANAEL DE MOURA ROSA GONCALVES** nacionalidade **BRASILEIRO** estado civil **SOLTEIRO**, profissão **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 22157107e CPF/MF nº 158.660.026-55 residente e domiciliado na Rua **AVENIDA MANGUEIRAS**, número 171, bairro **TRES CORAÇÕES** CEP 33146-245, Cidade **SANTA LUZIA**, Estado **MINAS GERAIS**, e-mail: natanaelesporte222@gmail.com e telefone (31) 98302-5922

3- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº:**4- DESCRIÇÃO DO BEM**

Marca: PEUGEOT	
Modelo: 408 SEDAN ALLURE 2.0	
Chassi: 8AD4DRFJVCG010698	Renavam: 000338735950
Placa: LUH3H46	Cor: CINZA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a **QUITACÃO** do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado **SALDO CREDOR**, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome: _____	
CPF/CNPJ nº: _____	
Banco: _____	Agência: _____
Conta corrente: _____	

6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo,

inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV- e) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data) Santa Luzia, 29 de Julho de 2025

Credor

 Natanael de Moura

Cliente

Testemunha

Testemunha

Nome:

Nome:

RG:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

Registro Civil e Notas do Distrito de São Benedito - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(JBD66931) NATANAEL DE MOURA ROSA GONCALVES *****

em testemunho da verdade.
Santa Luzia, 29/07/2025 10:33:04 6770
SELO DE CONSULTA: JBD66931
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5762.6472.7041.1314
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Daniel Favorito dos Reis Júnior - Escrevente
Emol: R\$8,17 TFC: R\$2,54 Total: R\$10,71 ISS: R\$0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://siblos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ADN045195



Testemunha

Nome:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Registro Civil e Notas do Distrito de São Benedito - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(JBD66931) NATANAEL DE MOURA ROSA GONCALVES *****

em testemunho da verdade.

Santa Luzia, 29/07/2025 10:33:04 6770

SELO DE CONSULTA: JBD66931

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5762.6472.7041.1314

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:

Daniel Favorito dos Reis Júnior - Escrevente

Email: R\$8,17 Tj: R\$2,54 Total: R\$10,71 ISS: F\$0,25

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
ADN045195